



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo requerimento administrativo formulado pelo Dr. Olímpio José Passos Galvão, protocolizado em 30.01.2013, sob o nº 0120601,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 4 (quatro) diárias, com fundamento no Provimento nº 22/2009 e § 2º do art. 2º, do Provimento nº 20/2012, ao Dr. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca da Capital, em face do seu deslocamento à Comarca de Capinas do Piauí, no período de 24 a 28 de janeiro do ano em curso, a fim de responder pela titularidade da dita Comarca, nos termos da Portaria nº 1.783/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 1º de fevereiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº 7.209 / 2013
Disp. 04 / 02 / 2013
Publ. 05 / 02 / 2013
